

MANUAL DE PROCESSO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO DE TRABALHO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE TIC			
	NÚMERO	28	
	NOME	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TIC	
	VERSÃO	1	
MANUAL	DESCRIÇÃO	Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização de contratos de TIC, no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, em conformidade com com as políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis.	

VISÃO SISTÊMICA

PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TIC				
ENTRADAS:	ENTRADAS:			
Contratos resultantes da aquisição d	Contratos resultantes da aquisição de bens ou contratação de serviços de TIC.			
FORNECEDORES:				
Gestores de contratos de TIC.				
SAÍDAS:				
Contratos de TIC gerenciados e fiscalizados.				
CLIENTES:				
Usuários de TIC do Tribunal.				
REGULAÇÃO: RECURSO(S):				
Resolução CNJ 182/2013, Instrução	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)			
Administrativa TRE-SE 22 (IA22)				

CADEIA DE VALOR

POSIÇÃO DO PROCESSO NA CADEIA DE VALOR		
Macroprocesso de Apoio	Os macroprocessos de apoio garantem o suporte adequado	



	aos processos finalísticos	
Macroprocesso 10	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Processo 10.4 Gestão Aquisição de Bens e Serviços de TIC		
Subprocesso 10.4.2	Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	

GESTOR DO PROCESSO

UNIDADE GESTORA DO PROCESSO		
Unidade	A Assessoria de Planejamento e Gestão da STI (ASPLAN/STI) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Esta unidade também receberá as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providência necessárias.	

TERMOS E DEFINIÇÕES

TERMO(S)	DEFINIÇÃO	
Gestão Contratual	É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa dos bens adquiridos ou dos serviços contratados, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Gestor do Contrato	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.	
Equipe de Gestão da Contratação (EGC)	Equipe composta pelo Gestor do Contrato e, sempre que possível e necessário, pelos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo.	
Fiscal Demandante do Contrato	Servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado	



	pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.	
Fiscal Técnico do Contrato	Servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.	
Fiscal Administrativo do Contrato	Servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.	
Preposto da Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.	
Recebimento Provisório	Ato do fiscal técnico ou administrativo do contrato que apura a conformidade da execução dos serviços de acordo com o objeto contratado, respectivamente, nos aspectos técnicos (qualidade) ou administrativos (obrigações legais).	
Recebimento Definitivo	Ato do gestor do contrato que concretiza o ateste da execução dos serviços após análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa.	

DOCUMENTOS DO PROCESSO

DOCUMENTO	NOME	ONDE É ENCONTRADO OU UNIDADE RESPONSÁVEL
D1	Ata de Reunião	SEI
D2	Ordem de Serviço	SEI
D3	Termo de Recebimento Provisório	SEI
D4	Termo de Recebimento Definitivo	SEI

D5	Nota de Empenho	SEI
D6	Anexo 2 - IA22 - Registro de Ocorrências - Execução de Contrato	SEI
D7	Anexo 7 - IA22 - Solicitação de Aplicação de Penalidade - Contratos	SEI
D8	Anexo 6 - IA22 - Nota de Rescisão de Contrato	SEI
D9	Anexo 5 - IA22 - Nota de Alteração de Contrato	SEI

INDICADOR DE DESEMPENHO

INDICADOR: Índice de aderência dos processos às exigências contratuais		
Tipo	Conformidade	
O que mede	O grau de conformidade do processo às políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis, consolidados.	
Para que medir	Propiciar adequado grau de confiança de que o processo atende aos requisitos estabelecidos.	
Quem mede	ASPLAN/STI	
Quando medir	Anualmente	
Onde medir	SEI	
Como medir	A partir da verificação do atendimento das exigências constantes das Listas de Verificação (checklist) dos processos de gestão e fiscalização contratual. Cálculo: (nº de itens do checklist satisfatoriamente atendidos) / (total de itens do checklist) x 100. Considerar apenas os processos concluídos.	
Meta	100%	

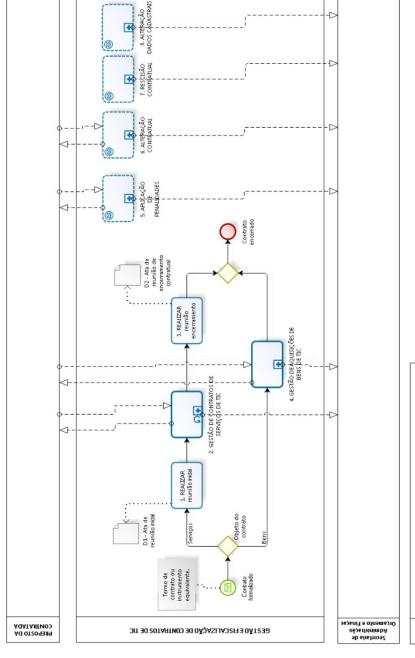


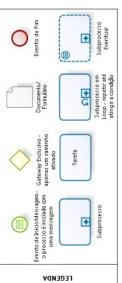
AUTORES DO MANUAL

MANUAL ELABORADO POR		
lluidada.	ASPLAN-STI - Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação	
Unidades	SEORG - Seção de Otimização de Processos Organizacionais	

SOBRE A VERSÃO

VERSÃO	RESUMO DAS ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL
1	Versão inicial	ASPLAN-STI







1. REALIZAR reunião inicial DESCRIÇÃO

Promover, após assinatura de contrato de prestação de serviços técnicos (projetos) e de serviços continuados com disponibilização de mão de obra, reunião com o representante da Contratada, para esclarecimento das obrigações contratuais, devendo-se registrar o conteúdo da reunião em ata, a ser anexada no processo de fiscalização.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

2. GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TIC Subprocesso

3. REALIZAR reunião encerramento

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

4. GESTÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS DE TIC Subprocesso

5. APLICAÇÃO DE PENALIDADES
Subprocesso

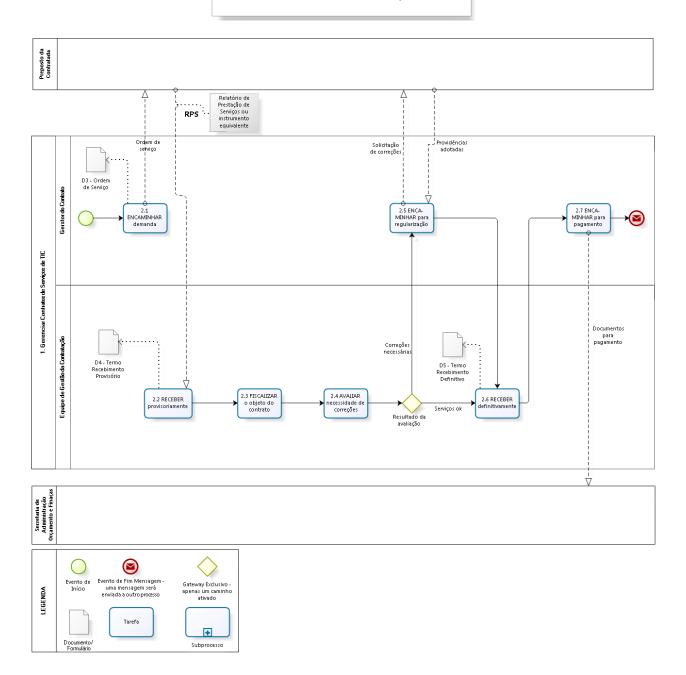
6. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Subprocesso

7. RESCISÃO CONTRATUAL Subprocesso

8. ALTERAÇÃO DADOS CADASTRAIS Subprocesso



2. GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TIC







2.1 ENCAMINHAR demanda DESCRIÇÃO

Encaminhar, formalmente, as demandas mediante emissão de Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

2.2 RECEBER provisoriamente DESCRIÇÃO

Receber provisoriamente os serviços e emitir o Termo de Recebimento Provisório.

EXECUTANTE

Equipe de Gestão da Contratação

2.3 FISCALIZAR o objeto do contrato DESCRIÇÃO

Fiscalizar o objeto do contrato sob os pontos de vista técnico, de negócio, funcional da solução de TIC e administrativo (avaliar a qualidade; identificar não conformidades; verificar aderência aos termos contratuais; verificar regularidades fiscais administrativas e previdenciárias).

EXECUTANTE

Equipe de Gestão da Contratação

2.4 AVALIAR necessidade de correções DESCRIÇÃO

Verificar se há alguma necessidade de correção dos serviços prestados, sob os pontos de vista técnico, administrativo, fiscal ou previdenciário.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

2.5 ENCAMINHAR para regularização DESCRIÇÃO

Solicitar à Contratada a adoção das medidas cabíveis à solução de eventual defeito, falha ou irregularidade ocorridos na execução do Contrato.

EXECUTANTE



Gestor do Contrato

2.6 RECEBER definitivamente DESCRIÇÃO

Emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

EXECUTANTE

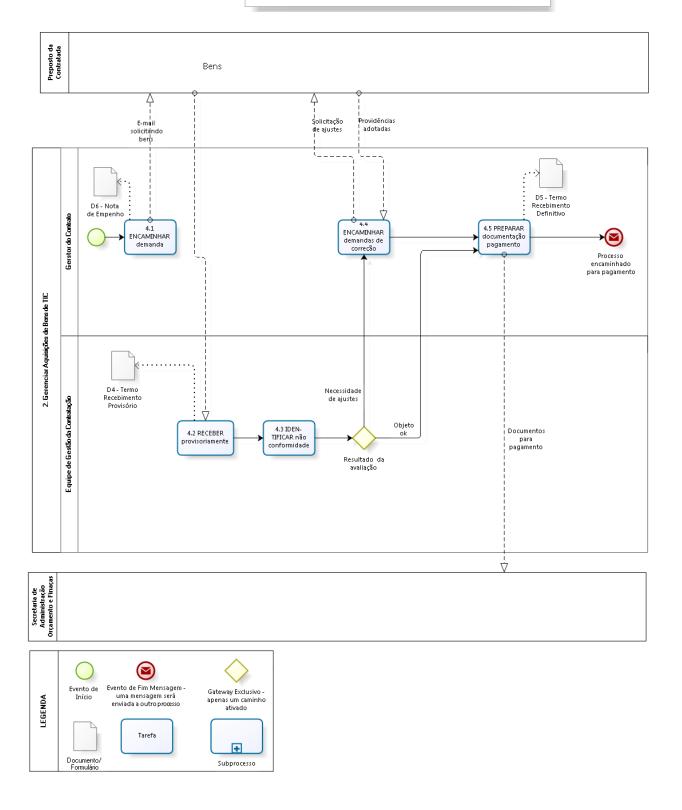
Equipe de Gestão da Contratação

2.7 ENCAMINHAR para pagamento DESCRIÇÃO

Preparar documentação para pagamento e encaminhá-la para área administrativa, de acordo com o disposto no item 3.1.15 e subitens da Instrução Normativa 22.

EXECUTANTE

4. GESTÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS DE TIC







4.1 ENCAMINHAR demanda EXECUTANTE

Gestor do Contrato

4.2 RECEBER provisoriamente DESCRIÇÃO

Receber provisoriamente o(s) bem(ns) e emitir o Termo de Recebimento Provisório.

EXECUTANTE

Equipe de Gestão da Contratação

4.3 IDENTIFICAR não conformidade DESCRIÇÃO

Verificar se os bens entregues estão de acordo com o especificado.

EXECUTANTE

Equipe de Gestão da Contratação

4.4 ENCAMINHAR demandas de correção DESCRIÇÃO

Solicitar à Contratada a adoção das medidas cabíveis à solução de eventual defeito, falha ou desconformidade entre os bens recebidos e as especificações.

EXECUTANTE

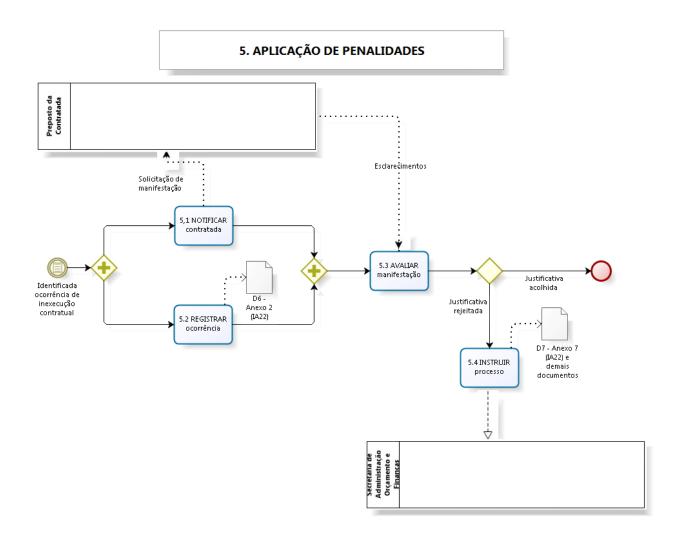
Gestor do Contrato

4.5 PREPARAR documentaçãopagamento DESCRIÇÃO

Preparar documentação para pagamento, segundo o disposto no item 3.1.15 e subitens da Instrução Normativa 22, emitindo o Termo de Recebimento Definitivo, se for o caso.

EXECUTANTE











5,1 NOTIFICAR contratada DESCRIÇÃO

Notificar empresa contratada sobre defeito, falha ou irregularidade na execução do contrato.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

5.2 REGISTRAR ocorrência DESCRIÇÃO

Registrar a ocorrência de defeito, falha ou irregularidade na execução do Contrato no formulário próprio (Anexo 2 - IA 22) e anexá-lo ao processo de fiscalização.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

5.3 AVALIAR manifestação DESCRIÇÃO

Avaliar os esclarecimentos prestados pela Contratada e as providências adotadas para sanar a(s) irregularidade(s).

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

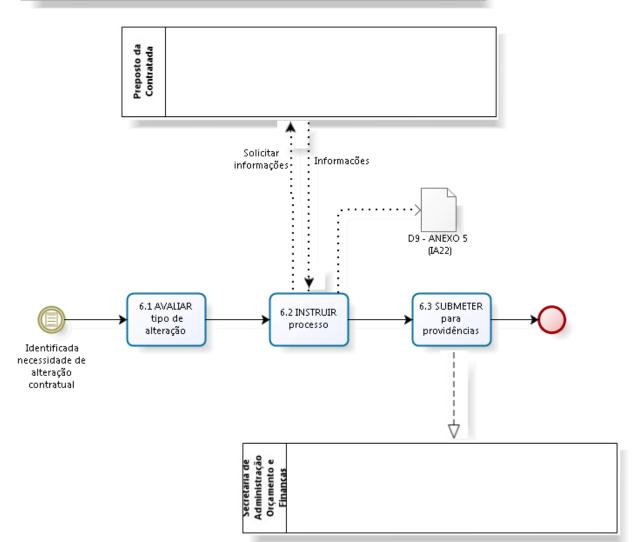
5.4 INSTRUIR processo DESCRIÇÃO

Rejeitadas as alegações apresentadas pela Contratada, instruir o processo com a documentação necessária para instauração de procedimento, visando a aplicação de penalidade, conforme orientações constantes do item 3.1.14 da IA22.

EXECUTANTE



6. ALTERAÇÃO CONTRATUAL









6.1 AVALIAR tipo de alteração DESCRIÇÃO

Avaliar qual o tipo de alteração contratual está sendo pretendida (prorrogação, reajuste, revisão, repactuação, acréscimo ou supressão).

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

6.2 INSTRUIR processo DESCRIÇÃO

Instruir o processo com a documentação pertinente, de acordo com o tipo de alteração contratual, conforme orientações constantes do Anexo 5 da Instrução Normativa 22 (IA22). Para tanto, solicitar informações à contratada.

EXECUTANTE

Gestor de Contrato

6.3 SUBMETER para providências DESCRIÇÃO

Encaminhar o processo SEI para que a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) tome conhecimento e adote as providências cabíveis.

EXECUTANTE



7. RESCISÃO CONTRATUAL Necessidade identificada pelo Contratante ou a pedido da Contratada D8 - ANEXO 6 (IA22) Resultado da avaliação 7.2 AVALIAR 7.1 INSTRUIR necessidade transferência Desnecessária processo conhecimento Identificada necessidade de Necessária rescisão contratual 7.3 REALIZAR reunião transf. ∀ conhecimento Secretaria de Administração Orçamento e Financas







7.1 INSTRUIR processo DESCRIÇÃO

Constatada a necessidade ou havendo solicitação da contratada, preencher o Anexo 6 (Nota de Rescisão de Contrato) da IA22 e anexar a documentação pertinente ao processo, encaminhando-os à SAO para as providências cabíveis.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

7.2 AVALIAR necessidade transferência conhecimento DESCRIÇÃO

Avaliar a necessidade da transferência de conhecimento em relação ao objeto contratado, conforme estabelecido nos requisitos da solução.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

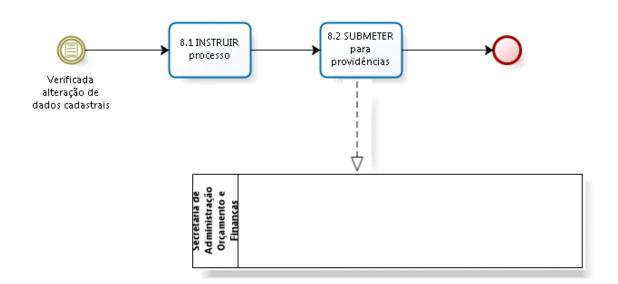
7.3 REALIZAR reunião transf. conhecimento DESCRIÇÃO

Realizar reunião para transferência de conhecimento relativo ao objeto da contratação.

EXECUTANTE



8. ALTERAÇÃO DADOS CADASTRAIS





8.1 INSTRUIR processo DESCRIÇÃO

Instruir o processo SEI com os dados cadastrais que sofreram alteração.

EXECUTANTE

Gestor do Contrato

8.2 SUBMETER para providências DESCRIÇÃO

Submeter o processo SEI para que a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) tome as providências cabíveis.

EXECUTANTE